

COMUNICADO AO MERCADO

## OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DAS COTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DO

## SEQUÓIA III RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 09.517.273/0001-82

Código de Negociação das Cotas: SEQR11

Nome de Pregão: FII SEQUOIA

ISIN: BRSEQRCTF002

A VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215, conjunto 41, sala 2, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016 (“Administrador”), na qualidade de Administrador do SEQUÓIA III RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ/ME sob o nº 09.517.273/0001-82 (“Fundo”), serve-se do presente para comunicar os cotistas e o mercado em geral, no âmbito da oferta pública de distribuição primária, com esforços restritos de distribuição e melhores esforços de colocação, das cotas da 3ª (terceira) emissão do Fundo (“Novas Cotas”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta Restrita”), sobre o encerramento do Período de Preferência, que contou com a subscrição de 709 (setecentas e nove) Novas Cotas, no montante total de R\$ 49.630,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e trinta reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, restando, portanto, 285.006 (duzentas e oitenta e cinco mil e seis) Novas Cotas, no montante total de R\$ 19.950.420,00 (dezenove milhões, novecentos e cinquenta mil e quatrocentos e vinte reais), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, que poderão ser subscritas e integralizadas pelos Cotistas que exerceram seu Direito de Preferência com reservas de sobras durante o Período de Subscrição das Sobras (conforme abaixo definido). Durante o Período de Subscrição das Sobras, cada Cotista que exerceu seu Direito de Preferência e que manifestou o seu interesse no exercício das sobras, o direito de subscrição das sobras (“Direito de Subscrição das Sobras”), observado o fator de proporção para subscrição de Novas Cotas de 401,98307475317 o qual é o resultado da divisão entre (i) o número de Novas Cotas remanescentes na Oferta Restrita após o encerramento do Período de Preferência e (ii) a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Período de Preferência, sendo certo que serão consideradas apenas as Novas Cotas dos Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição das Sobras. Tal fator de proporção será aplicado ao montante subscrito efetivamente por cada cotista no Período de Preferência.

Observa-se que os Cotistas que não exerceram o Direito de Preferência, não possuirão o Direito de Subscrição das Sobras. A quantidade mínima de Sobras (conforme termo definido no Fato Relevante) a ser subscrita por

cada Cotista deverá corresponder sempre a um número inteiro, não sendo admitida a subscrição de fração de Novas Cotas, observado que eventuais arredondamentos serão realizados pela exclusão da fração, mantendo-se o número inteiro e com arredondamento para baixo.

Os Cotistas poderão manifestar junto à B3 ou ao agente escriturador das cotas do Fundo (“Escriturador”) o exercício de seu Direito de Subscrição das Sobras, total ou parcialmente, durante o período de exercício do Direito de Subscrição das Sobras, que se iniciará em 03 de novembro de 2022, e se encerrará (“Período de Subscrição das Sobras”): (a) em 08 de novembro de 2022, inclusive, junto à B3, por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; ou (b) até 09 de novembro de 2022, inclusive, junto ao Escriturador, observados os prazos e os procedimentos operacionais do Escriturador, conforme o caso.

Caso após a data de liquidação do Direito de Subscrição das Sobras (“Data de Liquidação do Direito de Subscrição das Sobras”), qual seja, 09 de novembro de 2022, existam Novas Cotas remanescentes, estas serão colocadas pelo Coordenador Líder para os investidores profissionais, durante o Período de Colocação.

Aos cotistas interessados no exercício do seu Direito de Subscrição das Sobras, é recomendado que entrem em contato com a corretora de sua preferência para obter informações mais detalhadas sobre os procedimentos operacionais e prazos adotados por essa corretora, que poderão ser distintos dos prazos da B3 e do Escriturador, conforme o caso, com especial atenção aos processos envolvendo cadastro, informações e documentação mínima exigida constante no procedimento para Exercício de Ativos em Ambiente Escritural disponível em <https://vortx.com.br/servicos/escrituracao>. O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h, e pode ser realizado no seguinte endereço do Escriturador:

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar

CEP 05425-020 - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3030-7177

E-mail: [escrituracao@vortx.com.br](mailto:escrituracao@vortx.com.br)

Website: [www.vortx.com.br](http://www.vortx.com.br)

Para maiores informações, vide o Fato Relevante divulgado pelo Administrador em 07 de outubro de 2022 (“Fato Relevante”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante ou no regulamento do Fundo.

O período de exercício do Direito de Subscrição das Sobras terá início no dia 03 de novembro de 2022, inclusive, seguindo o seguinte cronograma da Oferta Restrita:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1	Ato do Administrador Divulgação deste Fato Relevante da Oferta Restrita	07/10/2022
2	Data de identificação dos cotistas com Direito de Preferência	13/10/2022
3	Início do período de exercício do Direito de Preferência	18/10/2022
4	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na B3	28/10/2022
5	Encerramento do período de exercício do Direito de Preferência no Escriturador Data de liquidação do Direito de Preferência	31/10/2022
6	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência	01/11/2022
7	Início do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras	03/11/2022
8	Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras na B3	08/11/2022
9	Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras no Escriturador Data de liquidação do Direito de Subscrição de Sobras	09/11/2022
10	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direitos de Subscrição de Sobras Início da Oferta Restrita	10/11/2022

\*As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador e do Gestor.

**AS COTAS DO FUNDO NÃO SÃO DESTINADAS A INVESTIDORES QUE BUSQUEM RETORNO DE CURTO PRAZO E/OU QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS.**

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA RESTRITA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA RESTRITA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.**

---

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS.

São Paulo, 01 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

**VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

*Administrador do SEQUÓIA III RENDA IMOBILIÁRIA - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO*